



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro  
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1109300001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.221.745/0001-34, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Centro, CEP: 68.195-000, município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de Janeiro de 2021 portador da Carteira de Identidade nº 3289582, expedida pela PC/PA, e CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à AV. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, Cep: 68.195-000, cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Quatro, nº361, Bairro Floresta Itaituba/PÁ, CEP 68180450, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **15.495.885/0001-14**, neste ato representada, pelo (sócio, proprietário ou procurador) o Sr.(a) **MAGNO SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º **4547322**, e CPF n.º **736.510.952-15**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024:

Órgão: 1701- Secretaria Municipal de Assuntos indígenas

Unidade Orçamentária: 04.122.1525.2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro  
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



Jacareacanga (PA), 05 de Dezembro de 2023.

---

**Prefeitura de Jacareacanga/PA**  
CNPJ:10.221.745/0001-34  
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**ITAPACURA & RESIDENCE LTDA**  
CNPJ: 15.495.885/0001-14  
MAGNO SILVA NASCIMENTO  
CPF 736.610.095-15  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_